

P O R T A R I A Nº 868/2025

=====

O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

-
CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 04042/2024;

R E
S O L V E conceder por prorrogação, afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 12/03/2025 a 09/06/2025 perfazendo 90 (noventa) dias, a servidora municipal, **CLEUZELI BARBOSA DA SILVA LEAL**, Merendeira, matrícula nº 10669, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 20 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal